



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**

Rua 4 do Março, 432 Centro Taubaté-SP CEP:12020-270  
Tel.: (12) 3625-4100 fax: (12)3632-7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

**Pró-reitoria de Administração**

Setor de Contratos  
Avenida 09 de Julho nº 246 Centro Taubaté/SP CEP:12020-200  
Tel.: (12) 3624-4005 fax: (12) 3631-2338  
contratos@unitau.br

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 03/2017,  
QUE TEM POR OBJETO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO  
DE SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS,  
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ E  
GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM  
SERVIÇOS.**

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ** e a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS** resolvem aditar o Contrato acima indicado, para dele fazer constar a seguinte alteração:

*Handwritten signature*  
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

**CLÁUSULA PRIMEIRA – CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica autorizada a prorrogação do instrumento contratual por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de 10 de fevereiro de 2018, conforme consta nos autos do Processo Pregão nº 14/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor decorrente desta prorrogação, é de **R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)**, encontra-se garantida pela Nota de Empenho nº 339/2018, que onera a dotação orçamentária nº 12.122.0104.2003.3.3.90.39.11.00, do orçamento do exercício financeiro de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui não expressamente alteradas.

Assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma, para todos os efeitos legais.

Taubaté, 09 de fevereiro de 2018.

*Handwritten signature*  
**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**CONTRATANTE**

*Handwritten signature*  
**GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**  
**CONTRATADA**

**10**  
**SUBDISTRITO**

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA  
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO - CENTRO  
DE REGISTRO DE ASSINATURAS - C.R.A.  
RUA PIAUI, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP

RECONHEÇO a firma autêntica de: **ROBERCEL CESAR FERNANDES**, cuja assinatura foi aposta em minha presença, e dou fé. Livro: 608 Termo: 235.

Ribeirão Preto, 15 de fevereiro de 2018. Total: R\$ 15,50.  
En Teste da verdade. Cód. (120602001020481323)

*Luiz Fernando*

Luiz Fernando Aleixo Silva-Escritor Autorizado-11

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA  
do Brasil

Luiz Fernando Aleixo Silva  
Escritor Autorizado

RG: 23.058.286-7/5

RECONHECIMENTO  
POR AUTENTICIDADE

0602A043050



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78 924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté-SP CEP:12020-270  
Tel : (12) 3625-4100 fax: (12)3632-7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

**Pró-reitoria de Administração**  
Setor de Contratos  
Avenida 09 de Julho nº 246 Centro Taubaté/SP CEP:12020-200  
Tel : (12) 3624-4005 fax: (12) 3631-2338  
contratos@unitau.br

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Contratante: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**

**Termo de Aditamento nº 02 ao Contrato nº 03/2017**

**Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistema de Gestão de Recursos Humanos**

**Advogado: Luiz Arthur de Moura**

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, procedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

**Taubaté, 09 de fevereiro de 2018.**

**Contratante: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

Nome: Prof. Dr. José Rui Camargo

Cargo: Reitor

E-mail Institucional: reitoria@unitau.br

E-mail Pessoal: rui@unitau.br

Assinatura:

**Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**

Nome: Roberlei César Fernandes

Cargo: Diretor Estadual

E-mail Institucional: Roberlei.Fernandes@govbr.com.br

E-mail Pessoal: Roberlei.Fernandes@govbr.com.br

Assinatura: